



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635
CEP - 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 008 - DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Licença a Vereador nos termos de seu requerimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Artigo 1º - Fica concedida Licença, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei Orgânica do Município e artigo 12, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dracena, por 90 (noventa) dias, ao Vereador Eduardo Henrique da Palma, para tratamento de saúde, conforme atestado em anexo, no período de 15 de agosto a 12 de novembro de 2025.

Artigo 2º - O Vereador licenciado será remunerado pelas sessões ordinárias realizadas no período da licença saúde, nos termos do §2º, do Artigo 12 Regimento Interno da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Dracena, 18 de agosto de 2025.

PELA MESA:

Danilo Ledo dos Santos
Presidente

Milton Palom
1º Secretário

Pedro Gonçalves Vieira
Vice-Presidente

Amilton Aires de Alencar
2º Secretário

CÂMARA DRACENA, PRES. DANILO LEDO DOS SANTOS 18/08/2025 09:58:58 01015